



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 28/09/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 305/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 098, de 11 de março de 2019 e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Sra. **Sandra Mara Furtado**, portadora do C.P.F. nº 252.599.032-34, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Programas e Projetos - PMR-APC-APP**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 25 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELO FRANCA
BORGES:446088616
20

Assinado de forma digital por
MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.09.28 13:46:01 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **28/09/2023**, às **13h50** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 305/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, a partir desta data, da Sra. **Sandra Mara Furtado**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos PMR-APC-APP, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021